

**Despacho n.º 15218/2013****Gabinete de Apoio à Presidência — Designação de Secretária**

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com os números 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, foi, por meu despacho de 20 de outubro de 2013, designada como secretária do gabinete de apoio ao Presidente Albertina Teixeira Queirós Figueiredo, com efeitos à data do despacho de designação.

A remuneração do designado será conforme o disposto no n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e os respetivos encargos assegurados pelo orçamento do gabinete de apoio ao Presidente.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

20 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luís Pereira Carneiro*.

## ANEXO

**Nota Curricular**

## Dados Pessoais:

- 1 — Nome — Albertina Teixeira Queirós Figueiredo
- 2 — Data de nascimento — 10 de outubro de 1959
- 3 — Naturalidade — Ovil — Baião

## Formação Académica

- 12.º Ano de Escolaridade  
Frequenta o 3.º ano da Licenciatura em Psicopedagogia

## Experiência Curricular:

Em 2 de novembro de 2005 foi nomeada Secretária da Presidência. Entre 2009 e 2013 foi renovada a sua nomeação, sendo Secretária do Presidente da Câmara Municipal de Baião, até à presente data.

307381874

**MUNICÍPIO DE CANTANHEDE****Aviso n.º 14346/2013**

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que foi deliberado, na reunião da Câmara Municipal realizada a 5 de novembro de 2013, proceder à discussão pública da Alteração do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização — RMEU, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a decorrer pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do Aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, pelo que se convidam todos os municípios a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue no Departamento de Urbanismo. É ainda disponibilizado um e-mail próprio ([du@cm-cantanhede.pt](mailto:du@cm-cantanhede.pt)).

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a respetiva proposta do RMEU, durante as horas normais de expediente, no Departamento de Urbanismo, ou através do site da Câmara Municipal de Cantanhede — [www.cm-cantanhede.pt](http://www.cm-cantanhede.pt).

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

14 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

207399298

**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ****Aviso n.º 14347/2013****Discussão Pública da 5.ª Alteração ao PU da Figueira da Foz**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na redação dada pelo

Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, e em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 04 de novembro de 2013, que a proposta da 5.ª alteração ao Plano de Urbanização da Figueira da Foz se encontra em discussão pública, durante 22 dias úteis, contados a partir dos 5 dias subsequentes à publicação do presente aviso, na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º e n.º 2 do artigo 149.º do mesmo diploma.

A proposta de alteração em causa é acompanhada de parecer da CCDRC — Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e outros documentos necessários à boa compreensão do processo.

A proposta estará disponível nesta Câmara Municipal, no Serviço de Atendimento ao Município, todos os dias úteis das 9.00h às 16.00h, na página da internet do município [www.figueiradigital.com](http://www.figueiradigital.com) e ainda nas juntas de freguesias de São Pedro, Vila Verde, Tavares e Buarcos.

Durante o referido período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações e pedidos de esclarecimento, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz ou para o e-mail [ordenamento.territorio@cm-figfoz.pt](mailto:ordenamento.territorio@cm-figfoz.pt)

11 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *João Albino Rainho Ataíde das Neves*.

207395693

**MUNICÍPIO DE LISBOA****Aviso n.º 14348/2013**

**Procedimento concursal comum para Técnico Superior (Arquiteta) a que se refere o Aviso n.º 9238-A/2013 publicado no Suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, de 19 de julho.**

**Candidatos a excluir — audiência dos interessados**

1 — Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e para efeitos de audiência dos interessados prevista no n.º 1 da mesma disposição legal, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista dos candidatos a excluir do procedimento concursal supra identificado, com os respetivos fundamentos, se encontra disponível na página eletrónica da CML, <http://www.cm-lisboa.pt>, e afixada na vitrine junto ao Balcão Único Municipal do Edifício Central do Município, sito no Campo Grande, n.º 25, piso 0, 1749-099 Lisboa.

2 — Os candidatos constantes da referida lista ficam notificados para, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso se pronunciarem sobre a intenção de exclusão, sendo as alegações obrigatoriamente apresentadas em formulário próprio, disponível em <http://www.cm-lisboa.pt>, e entregues pessoalmente, no Serviço de Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Central do Município, Campo Grande, n.º 25, piso 0, todos os dias úteis, das 08H00 às 20H00, ou remetidas por correio registado, com aviso de receção, para o Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa, sito no Campo Grande, n.º 27, 10.º E, 1749-099 Lisboa, até ao termo do referido prazo (não é admitida a receção via eletrónica).

3 — O processo do concurso encontra-se disponível, para consulta dos interessados, no mesmo Departamento de Gestão de Recursos Humanos, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

12 de novembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

307395499

**MUNICÍPIO DE MARVÃO****Aviso n.º 14349/2013**

Para os devidos efeitos, se torna público que por meu despacho datado de 30 de outubro de 2013, procedi, ao abrigo do artigo 59.º n.º 1 e alínea b) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 60 da lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a mobilidade interna intercarreiras nesta Câmara Municipal, pelo período de 18 meses, do trabalhador com contrato por tempo indeterminado Helena Isabel Lourenço Barbas, da carreira de assistente operacional para a categoria de fiscal municipal de 2.ª classe, (carreira não revista), tendo as habilitações adequadas, designadamente o Curso de Formação Profissional para Fiscal Municipal — nível III, do CEFA. Nos termos

do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE/2013), nas situações de mobilidade interna é vedado o pagamento de remuneração diferente da auferida na categoria de origem pelo que se mantém a remuneração correspondente à posição 6 nível 6 remuneratório da categoria de assistente operacional.

6 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Vítor Manuel Martins Frutuoso*.

307385835

### MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

#### Aviso n.º 14350/2013

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por seus despachos de 11 de outubro de 2013 e 14 de outubro de 2013 foram designados, nos termos previstos nos artigos 42.º e 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

No gabinete de apoio pessoal do Presidente da Câmara, com efeitos a 11 de outubro de 2013, Dr. Tiago Manuel Freitas Teixeira da Costa Maia, no cargo de Chefe de Gabinete; Dr.ª Diana Márcia Freitas Cercas Gonçalves, no cargo de Adjunta; Cristina Maria Martins Oliveira, no cargo de Secretária.

No gabinete de apoio pessoal dos vereadores em regime de tempo inteiro, com efeitos a 11 de outubro de 2013, Eng. Pedro Nuno Neves Pereira e Eng.ª Maria Leonor Conceição Chasco, nos cargos de Adjuntos, Cristina Maria Correia Parafita, Maria das Dores Dias Antunes e Mónica Fernanda Silva Fernandes nos cargos de Secretárias, com efeitos a 14 de outubro de 2013, Dr.ª Ana Paula Correia Neto e Dr. João Carlos Ferreira Fernandes, nos cargos de Adjuntos, Maria de Fátima Mota Marques Guimarães e Ana Paula Carneiro Lima, nos cargos de Secretárias.

11 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

307391715

#### Aviso n.º 14351/2013

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por seus despachos de 27/05/2013 e 23/08/2013 e do vereador com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 29/07/2013, foram celebrados cessações de contratos de trabalho por acordo mútuo, nos termos do artigo 255.º e seguintes do regime de contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na redação actual, com as seguintes trabalhadoras da carreira e categoria de assistente operacional: Sofia Oliveira Martins Pereira Nogueira, na 3.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de 15 de junho de 2013; Maria Graça Costa Sabino Ribas Leite, entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013 e Maria de Fátima Silva Guedes, na 2.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2013.

11 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

307392282

### MUNICÍPIO DE MURÇA

#### Aviso n.º 14352/2013

**Procedimento concursal comum para contratação de um lugar de técnico superior — Ensino Básico 1.º e 2.º ciclo — variante de português/inglês — no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio de 2013, na Bolsa de Emprego Público, oferta n.º OE201305/0248, no Jornal de Notícias de 23 de maio de 2013, e promovida a audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2002, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte do único candidato.

Assim, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada do candidato ao referido procedimento concursal e que se encontra afixada no átrio dos Paços do Concelho de Murça.

Mais se torna público a composição do júri do período experimental:

Presidente: Prof. José Maria Garcia da Costa, Presidente da Câmara Municipal.

Vogais efetivos: Dr. Mário José Pinto Sampaio, Chefe de Divisão Financeira e Prof. Bruno Filipe da Cruz Guerra, ambos da Câmara Municipal de Murça.

1 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Prof. José Maria Garcia da Costa*.

307384782

### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

#### Aviso n.º 14353/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, foi deferido o pedido de licença sem remuneração, a Luís Miguel Martins Oliveira e Silva, Assistente Operacional com contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, do Município de Óbidos, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2013 a 20 de outubro 2014.

6 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Silva Marques*.

307379777

### MUNICÍPIO DE OEIRAS

#### Aviso n.º 14354/2013

Para os devidos efeitos torna -se público que corre termos um processo disciplinar mandado instaurar por despacho do Senhor Vereador Ricardo Barros, datado de 27 de agosto de 2013, em que é arguido Jorge Pedro Costa Baião, N.º Mec. 5052, assistente operacional, ausente em parte incerta.

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2009, de 09/09, fica o arguido notificado para, no prazo de 30 dias, apresentar resposta escrita à nota de culpa que se encontra à disposição na Divisão de Contratação Pública da Câmara Municipal de Oeiras, sita nos Paços do Concelho, podendo, nesse mesmo prazo, consultar o processo durante as horas normais de expediente.

A Instrutora — Patrícia Bruges e Saavedra

1 de novembro de 2013. — Pelo Presidente, a Diretora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paula Saraiva*.

307370899

### MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

#### Edital n.º 1059/2013

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

Faz público que, ao abrigo do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro, por deliberação aprovada por unanimidade na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 08/11/2013 sobre Proposta subscrita por unanimidade na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 30/10/2013, a Taxa Municipal de Direito de Passagem foi fixada na seguinte percentagem:

0,25 % a cobrar de Taxa Municipal de Direito de Passagem

Para constar e demais efeitos, se publicita o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em todos os lugares públicos do costume.

11 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

307394389

### MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

#### Aviso n.º 14355/2013

#### Designação de Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência prevista no n.º 1